

3º Quadrimestre / 2021



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 604 EM 02 DE JUNHO DE 2022

n.º 12998, função Professor Docente I, referência D18, aposentada com proventos integrais conforme Portaria n.º 298/2017, publicada em 07 de dezembro de 2017. Os proventos ficam assim fixados tornando sem efeito as disposições anteriores:

R\$ 2.483,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e três reais) - Vencimento base integral atribuído à categoria de Professor Docente I, referência D18 de acordo com a Lei Municipal n.º 008/2003 de 24 de fevereiro de 2003.

R\$ 1.117,35 (Mil e cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos) 45% - Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com artigo 62, inciso V da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso I da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

TOTAL DE PROVENTOS: R\$ 3.600,35 (Três mil e seiscentos reais e trinta e cinco centavos).

*valores da época da concessão.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 25 de maio de 2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

CORRIGENDA

FIXAÇÃO DE PROVENTOS – TCE publicada em 05 de abril de 2022 no “D.O. ELETRÔNICO” referente ao processo n.º 1475/2015, pensão por morte de EDINA RAPOSO RIBEIRO, matrícula n.º 81.258.

Onde se lê: “... EDINA RAPOSO RIBEIRO, matrícula n.º 761...”

Leia-se: “...EDINA RAPOSO RIBEIRO, matrícula n.º 81.258...”

Onde se lê: “... Margarete Ribeiro Araujo, matrícula n.º 81.258...”

Leia-se: “... Margarete Ribeiro Araujo, matrícula n.º 761...”

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 30 de maio de 2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

CMS

RESOLUÇÃO N.º 017/CMS-SG/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SEMSADC/FUNDO/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, CORRESPONDENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO CMS-SG SOB N.º 060/91 DE 16 DE DEZEMBRO E REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 285, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993 ALTERADO PELO DECRETO N.º 134 DE 16 DE JUNHO DE 1997, CONSIDERANDO:

1. O disposto na Lei Federal n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. O disposto na Lei Federal n.º 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. O disposto na Portaria MS 3.332/06 de 28.12.2006 que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;
4. A Lei complementar n.º 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
5. O Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças; “São Gonçalo, 08 de abril de 2022,

A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Considerando o princípio do Controle Social, as diretrizes da Lei n.º 8080/90, a Lei n.º 8142/90 a Lei n.º 141/12 e a Resolução GM/MS n.º 453/12.

Considerando as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde vigentes, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

Considerando que este instrumento se constitui na comprovação da aplicação dos recursos da Saúde constantes no Fundo Municipal de Saúde, formados de repasses Federais, Estaduais e do Tesouro Municipal.

Considerando as apresentações realizadas pelas áreas técnicas contábeis, orçamentaria e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil relativa ao 3º Quadrimestre do ano de 2021.

Considerando que nos dias 15/03/2022, 24/03/2022, 05/04/2022, 08/04/2022 esta comissão se reuniu para análise e discussão acerca dos documentos referentes a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2021, protocolados neste conselho.

Considerando os esclarecimentos prestados pela Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde através do controlador Srº Luis Henrique Felizardo ao longo das discussões.

1. Da análise:

De acordo com a Lei Complementar n.º 141, de 13-01-2012, o Município de São Gonçalo comprovou a observância do disposto no art. 36, no que tange os prazos legais previstos no calendário quanto ao envio do 3º Relatório Quadrimestral ao Conselho Municipal de Saúde. O respectivo relatório foi protocolado no dia 16 de fevereiro de 2022, com relatórios contábeis e apresentação resumida.

No que tange a análise dos documentos a comissão solicitou ao Sr Controlador Interno Luiz Henrique Felizardo a correção de algumas folhas com erro de digitação e a apresentação das Notas de Empenho que não constava na referida Prestação de Contas entregue a esta comissão. Quanto as correções foram corrigidas prontamente, ficando a apresentação das Notas de Empenho para serem entregues no Protocolo do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Em 23/03/2022 foi protocolado neste Conselho as notas de Empenhos solicitadas anteriormente e as mesmas foram analisadas no dia 24/03/2022.

Após análises esta comissão juntamente com outros documentos constantes na referida Prestação de Contas, solicitou por ofício de n.º 035-CMS/2022, onde pedimos os seguintes esclarecimentos com prazo de 48 horas para respostas:

Detalhamento dos gastos dos Balancetes Contábeis referente ao código 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.007-79648, Fonte 21 Banco do Brasil 21.81.295-1;

1. Detalhamento dos gastos dos Balancetes Contábeis referente ao código 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.010-79651, Fonte 00 Banco do Brasil 00.80023-6;
2. Detalhamento dos gastos dos Balancetes Contábeis referente ao código 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.023-3145, Fonte 00 Banco Itaú 2185.912-4;
3. Explicação quanto a aquisição de Monitor Multiparametro no mês Novembro/2021 nas despesas empenhadas no valor de R\$ 105.600,00;
4. Solicita a descrição das notas de empenho Extra Orçamentário no valor de R\$ 65.017.438,36;
5. Solicita esclarecimento do item 06 da página 12, a disparidade mensal dos números de funcionários nos meses de Setembro/ Outubro/ Novembro e Dezembro de 2021;
6. Explicação referente ao pagamento antecipado em Dezembro das Organizações Sociais;
7. Esclarecimento quanto aos medicamentos referentes aos meses de Novembro e Dezembro do ano de 2021;
8. Esclarecimento quanto ao pagamento no mês de Dezembro das Clínicas Nefrológicas;
9. Apresentar a ultima prestação de contas da INSAUDE (UMPA de Nova Cidade) referente ao mês de Setembro de 2021.

As referidas respostas com ofício de n.º 005/Controle Interno – FMS/2022 foram protocoladas neste Conselho sob o n.º 008 no dia 01/04/2022 com os devidos documentos comprobatórios anexados a referida Prestação de Contas.

No dia 05/04/2022 esta comissão se reuniu para análise das respostas e analise documental onde comprova o teor das respostas. Onde os mesmos nos contemplaram. Ficando assim



marcada uma nova reunião para o dia 08/04/2022 as 14:00 horas para a confecção do parecer desta comissão.

Em 08 de abril de 2022 esta comissão se reuniu para a confecção dos expostos abaixo.

3. Conclusão:

A comissão de Orçamento e Finanças, no uso das suas atribuições legais, após análise dos documentos protocolados no Conselho e os esclarecimentos prestados a Comissão pela Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e a Controladoria Interna da Fundação Municipal de Saúde, e considerando:

A juntada dos documentos comprobatórios e esclarecimentos foram anexados ao Protocolo de nº 003/CMS-SG/2022 com data de 16/02/2022, que consta a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021.

Esta Comissão conclui solicitando pela inclusão na pauta do Pleno deste Conselho para a leitura e votação da prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2021.

4. Parecer:

Esta Comissão em análise as documentações apresentadas pelas áreas técnicas da Fundação Municipal de Saúde e seus devidos esclarecimentos ao longo das reuniões realizadas, com 04 votos sim, sendo assim esta Comissão sugere ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo a APROVAÇÃO, da Prestação de Contas da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo e Defesa Civil do Terceiro Quadrimestre do ano de 2021.

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

- Carlos Augusto Guimarães da Silva

- Danielle Pacheco Alves

- Lia Monica de Oliveira

- Onésimo Fontes Costa

Relatório Referente ao 3º Quadrimestre de 2021."

RESOLVE

Aprovar, pela maioria, com base no Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do CMS-SG, referente ao 3º Quadrimestre de 2021 datado de 08 de Abril de 2022 e aprovado por decisão colegiada conforme consta na ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de Abril de 2022.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 26/01/2022

1 - Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois realizou

2 - se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas

3 - dependências do auditório da Secretaria Municipal de Saúde. Iniciou com chamada

4 - nominal dos presentes, a saber: Eidmar Lessa – Associação das Tradições

5 - Brasileiras e Culturais (presencial), Carlos Augusto – Assoc. Luna Carrascosa

6 - (presencial), Carlos Alberto Soares - Amac (presencial), Jozildo Rodrigues – Igreja

7 - Assembleia de Deus Nova União (presencial), Onésimo Fontes - Igreja Nova Vida

8 - Unida (presencial), Simões Ribeiro – Igreja Restaurada dos Últimos Tempos (on-

9 - line), Fernanda Tavares – Federação Kickboxing (on-line), André Emerick – Cruz

10 - Vermelha (presencial), Rozinezio Afonso - Instituto Social de Apoio de Vítligo –

11 - ISAV (presencial), Milton Fabrício – Instituto Social de Apoio ao Portador de

12 - Espondilite Anquilosante – ISAPEA (on-line), Ricardo Damião – Associação de

13 - Moradores do Rio do Ouro – AMOR (presencial), Sandro Antony – Secretaria de

14 - Saúde (presencial), Débora Masqueti - Unidade de Terapia Renal – UTR (on-

15 - line), Thauan Augusto - SINEESPAC (on-line), Lia Monica - Sintaúde/RJ

16 - (presencial), Haroldo Vicente - Sintrasef (presencial). O conselheiro Jozildo

17 - Rodrigues iniciou com leitura da pauta, a saber: Expediente do Mês: Item I –

18 - Eleição da Secretaria Geral; Item II - Eleição das Comissões Permanentes;

19 - Informes Gerais - 1 – Ofício n 405/GAB/FMS/2021 – Saldo Financeiro

20 - Remanescentes de Propostas de Obras (Sistema SISMOB). A seguir passou-se para

21 - a aprovação das atas de 24/11/2021, 01/12/2021 e 08/12/202, obtendo dezesseis

22 - votos a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Assoc. Luna

23 - Carrascosa, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida

24 - Unida, Federação Kickboxing, Igreja Restaurada dos Últimos Tempos, Cruz

25 - Vermelha, Instituto Social de Apoio de Vítligo – ISAV, Instituto Social de Apoio

26 - ao Portador de Espondilite Anquilosante – ISAPEA, Associação de Moradores do

27 - Rio do Ouro – AMOR, Secretaria de Saúde, Unidade de Terapia Renal – UTR,

28 - SINEESPAC, Sintaúde/RJ, Sintrasef. A seguir passou-se para apresentação da

29 - pauta, a saber: Item I – Eleição da Secretaria Geral – Em seguida passou-se para a eleição

30 - da Secretaria Geral, o conselheiro Jozildo abre à eleição perguntando á plenária quem se

31 - candidata ao cargo da Secretaria Geral, o conselheiro Haroldo se candidata, em seguida o

32 - conselheiro Jozildo pergunta se existe outro candidato ao cargo, não tendo mais nenhum

33 - candidato, entrou em regime de votação e por unanimidade foi eleito como Secretário Geral

34 - do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo o conselheiro Haroldo Vicente do

35 - Nascimento. O conselheiro Haroldo agradece o acolhimento e a confiança de todos. Item II –

36 - Eleição das Comissões Permanentes, a saber: Comissão Executiva - Membros: Jozildo

37 - Rodrigues de Souza, Carlos Augusto Guimarães da Silva, George Luis de Sousa

38 - Lopes, Sandro Anthony dos Reis; Suplentes: Leandro Nazareth de Souza, Rozinézio

39 - Afonso Pereira, Jorge Luis de Oliveira Silva, Aline Ferreira de Lima Serra.

40 - Comissão de Gerenciamento Hospitalar - Membros: Saulo Daniel Fontes Peres,

41 - Leandro Nazareth de Souza, Rejane Maria Frizzera de Oliveira, Sandro Anthony

42 - dos Reis. Comissão de Controle e Avaliação do Sistema - Membros: Carlos

43 - Augusto Guimarães da Silva, Eidmar Lessa, George Luis de Sousa Lopes, Maik dos

44 - Santos Melo Castro. Comissão de Saúde Coletiva - Membros: Ricardo Damião de

45 - Araújo, Onésimo Fontes Costa, Haroldo Vicente do Nascimento, Maik dos Santos

46 - Melo Castro. Comissão de Orçamento e Finanças - Membros: Onésimo Fontes

47 - Costa, Carlos Augusto Guimarães da Silva, Lia Mônica de Oliveira, Natalina

48 - Brandão Gomes. Comissão de ESF - Membros: Rozinézio Afonso Pereira, André

49 - Costa Emerick, Ademar José de Matos, Maik dos Santos Melo Castro. Comissão de

50 - Saúde do Trabalhador - Membros: Carlos Alberto Soares, Saulo Daniel Fontes



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 658 EM 18 DE AGOSTO DE 2022

3. O disposto na Portaria MS 3.332/06 de 28.12.2006 que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;

4. A Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

RESOLVE

Aprovar abertura de Chamamento Público que objetiva o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde por meio de parceria no âmbito do Hospital Franciscano, conforme consta em Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Julho de 2022.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG

RESOLUÇÃO Nº 034/CMS-SG/2022, de 16 de Agosto de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo, no cumprimento da Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Lei Municipal de Criação do CMS-SG sob Nº 060/91 de 16 de dezembro e regulamentada pelo Decreto nº 285, de 04 de novembro de 1993 alterado pelo Decreto Nº 134 de 16 de junho de 1997.

Considerando que o RAG é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

RESOLVE

Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2021, por decisão colegiada conforme consta na ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Agosto de 2022.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG

RESOLUÇÃO Nº 035/CMS-SG/2022, de 17 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas – SEMSADC/FUNDO/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondentes aos 1º Quadrimestres de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo Criado através da Lei Municipal de Criação do CMS-SG sob Nº 060/91 de 16 de dezembro e regulamentada pelo Decreto nº 285, de 04 de novembro de 1993 alterado pelo Decreto Nº 134 de 16 de junho de 1997, considerando:

1. O disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. O disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. O disposto na Portaria MS 3.332/06 de 28.12.2006 que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;

4. A Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

5. O Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

“São Gonçalo, 16 de agosto de 2022,

A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Considerando o princípio do Controle Social, as diretrizes da Lei nº 8080/90, a Lei nº 8142/90 a Lei nº 141/12 e a Resolução GM/MS nº 453/12.

Considerando as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde vigentes, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

Considerando que este instrumento se constitui na comprovação da aplicação dos recursos da Saúde constantes no Fundo Municipal de Saúde, formados de repasses Federais, Estaduais e do Tesouro Municipal.

Considerando as apresentações realizadas pelas áreas técnicas contábeis, orçamentaria e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil relativa ao 1º Quadrimestre do ano de 2022.

Considerando que nos dias 07/06/2022, 28/06/2022, 02/08/2022, 09/08/2022 e 16/08/2022 esta comissão se reuniu para análise e discussão acerca dos documentos referentes a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2022, protocolados neste conselho.

Considerando os esclarecimentos prestados pela Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde através do controlador Srº Luis Henrique Felizardo ao longo das discussões.

1. Da análise:

De acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13-01-2012, o Município de São Gonçalo comprovou a observância do disposto no art. 36, no que tange os prazos legais previstos no calendário quanto ao envio do 1º Relatório Quadrimestral ao Conselho Municipal de Saúde. O respectivo relatório foi protocolado no dia 20 de Maio de 2022, com relatórios contábeis e apresentação resumida.

No que tange a análise dos documentos a comissão solicitou ao Srº Controlador Interno da Fundação Municipal de Saúde Luiz Henrique Felizardo a correção da folha de nº 22 com erro de digitação e a apresentação das Notas de Empenho de todas as despesas do período que não constava na referida Prestação de Contas entregue a esta comissão. Quanto à devida correção foi providenciada prontamente; foi confeccionado um ofício sob o nº 063/CMS-SG/2022 com as solicitações de todas as Notas de Empenho do período para serem entregues no Protocolo do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo. Em 26/07/2022 foi protocolado neste Conselho o ofício resposta de nº 007/Controle Interno – FMS/2022 as notas de Empenhos solicitadas anteriormente e os demais esclarecimentos solicitados.

Após análises esta comissão juntamente com outros documentos constantes na referida Prestação de Contas, solicitou por ofício de nº 077/CMS-SG/2022, onde pedimos os seguintes esclarecimentos com prazo de 72 horas para respostas:

Esclarecimentos quanto as Notas de Empenho Nº 000066; 000067; 000068 e 000070;

- 1 Esclarecimentos quanto as Notas de Empenho Nº 000353 onde faltava a referencia do mês;
- 2 Esclarecimentos quanto as Notas de Empenho Nº 000353 onde faltava a referencia do mês e quantidade.

As referidas respostas nos foram enviadas sob o ofício de nº 159 e 160/FMS/22, foram protocoladas neste Conselho com os devidos documentos comprobatórios e nota de esclarecimento do Setor Responsável assinado pela Sr.ª Pollyana Sally Gomes, anexados a referida Prestação de Contas.

No dia 09/08/2022 esta comissão se reuniu para análise das respostas e analise documental onde comprova o teor das respostas juntamente com o Srº Controlador Interno da Fundação Municipal de Saúde o Srº Luiz Henrique Felizardo no qual prestou os devidos esclarecimentos pessoalmente, onde os mesmos nos contemplaram. Ficando assim marcada uma nova reunião para o dia 16/08/2022 as 14:00 horas para a confecção do parecer desta comissão.

Em 16 de agosto de 2022 esta comissão se reuniu para a confecção dos expostos abaixo.

3. Conclusão:

A comissão de Orçamento e Finanças, no uso das suas atribuições legais, após análise dos documentos protocolados no Conselho e os esclarecimentos prestados a Comissão pela Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e a Controladoria Interna da Fundação Municipal de Saúde, e considerando:

A juntada dos documentos comprobatórios e esclarecimentos foram anexados ao Protocolo de nº 014/CMS-SG/2022 com data de 20/05/2022, que consta na Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022.

Esta Comissão conclui solicitando pela inclusão na pauta do Pleno deste Conselho para a leitura e votação da prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 658 EM 18 DE AGOSTO DE 2022

4. Parecer:

Esta Comissão em análise as documentações apresentadas pelas áreas técnicas da Fundação Municipal de Saúde e seus devidos esclarecimentos ao longo das reuniões realizadas, com 04 votos sim, sendo assim esta Comissão sugere ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo a **APROVAÇÃO**, da Prestação de Contas da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo e Defesa Civil do Primeiro Quadrimestre do ano de 2022.

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

- Carlos Augusto Guimarães da Silva

- Sergio Felipe de Oliveira da Silva

- Onésimo Fontes Costa

- Lia Monica de Oliveira

Relatório referente ao 1º Quadrimestre de 2022.”

RESOLVE

Aprovar, pela maioria, com base no Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do CMS-SG, referente ao 1º Quadrimestre de 2022 datado de 16 de Agosto de 2022 e aprovado por decisão colegiada conforme consta na ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de Agosto de 2022.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG

FMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições e proc. judicial nº 0064513-09.2013.8.19.0004 e Ofício nº 205/PGM/CCC/MVFG/2022, em cumprimento a Lei nº. 173/2008, nos termos do Edital do Concurso Público nº. 002/PMSG/RJ, de 10 de fevereiro de 2011 – Regime Celetista – no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, convoca para comparecer no RH da SEMSADC, localizado na Avenida São Gonçalo, nº 100/G2 – Boa Vista – São Gonçalo, para provimento em cargo público e inscrição no curso introdutório de formação inicial e continuidade, conforme data e horário abaixo:

DIA 24 DE AGOSTO/2022 ÀS 10:00 HORAS

4º DISTRITO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
134º	329.802-7	ELISANGELA DA ROCHA SILVA GONÇALVES	50,00

São Gonçalo, 18 de agosto de 2022.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/FMS/2022 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 083/2021(FMS), Processo Administrativo nº 1938/2021 – (FMS), que tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE - SEMSADC/FMS.

EMPRESA: FLEXMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.380.093/0001-80 estabelecida na rua Bela, nº 351 - São Cristóvão/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	DIETA ENTERAL ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS HIPERCALÓRICA E HIPOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: AA'S VIT., MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE, SABOR: C/SABOR.	Unid	3.798	EREMIX	39,80	151.160,40

Valor Total R\$ 151.160,40

São Gonçalo, 08 de agosto de 2022.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/FMS/2022 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 023/2022, Processo Administrativo nº 384/2022 (FMS), que tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL PARA ATENDER A FARMÁCIA JUDICIAL

EMPRESA: VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA -, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.072.887/0001-51 estabelecida na Av. Rul Barbosa, nº 247 – loja 05 – São Francisco - Niterói/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fórmula alimentar para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulada para portadores de alergias alimentares (proteína de leite de vaca, soja, hidrolisada), com 1,0 Kcal/ml, indicada para crianças. Lata com aproximadamente 400g. Referência: NEOCATE ADVANCE. REGISTRO: 6593000070011.	Lata	1.500	DANONE	185,00	277.500,00

Valor Total R\$ 277.500,00

São Gonçalo, 11 de agosto de 2022.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/FMS/2022 O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 023/2022, Processo Administrativo nº 384/2022 (FMS), que tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL PARA ATENDER A FARMÁCIA JUDICIAL.

EMPRESA: WM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 36.078.616/0001-22 estabelecida na rua Coronel Barros, nº 52 – Altos - Goitacazes Campos dos Goytacazes/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Alimento para Nutrição oral em pó, para crianças, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Apresentação: 1,5 Kcal/ml. Isento de lactose. Não contém Glúten. Distribuição Calórica 9% Proteína/ 50% Carboidratos/41% Lípidios. Lata 400gr. Referência: FORTIN SABOR BAUNILHA	Lata	500	DANONE / FORTINI SABOR BAUNILHA 400GR	74,00	37.000,00
3	Alimento para Nutrição oral em pó, para crianças, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Apresentação: 1,5 Kcal/ml. Isento de lactose. Não contém Glúten. Distribuição Calórica 9% Proteína/ 50% Carboidratos/41% Lípidios. Lata 400gr. Referência: FORTIN SEM SABOR	Lata	500	DANONE / FORTINI SEM SABOR 400GR	74,00	37.000,00
4	Fórmula infantil de seguimento para crianças a partir de 6 meses de idade. É um produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância a lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Lata com aproximadamente 400gr. Referência: APTAMIL SOJA 2	Lata	1.000	DANONE / APTAMIL SOJA 2 400G	42,20	42.200,00

Valor Total R\$ 116.200,00

São Gonçalo, 11 de agosto de 2022.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

2º Quadrimestre / 2022



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 769 EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Leia-se;
"Processo Administrativo nº 2132/2022- (FMS)"
DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CMS

RESOLUÇÃO N.º 018/CMS-SG/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SEMSADC/FUNDO/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondentes aos 2º Quadrimestres de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo Criado através da Lei Municipal de Criação do CMS-SG sob N.º 060/91 de 16 de dezembro e regulamentada pelo Decreto nº 285, de 04 de novembro de 1993 alterado pelo Decreto N.º 134 de 16 de junho de 1997, CONSIDERANDO:

1. O disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. O disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. O disposto na Portaria MS 3.332/06 de 28.12.2006 que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;
4. A Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
5. O Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

"São Gonçalo, 14 de dezembro de 2022,
A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

CONSIDERANDO o princípio do Controle Social, as diretrizes da Lei nº 8080/90, a Lei nº 8142/90 a Lei nº 141/12 e a Resolução GM/MS nº 453/12.

CONSIDERANDO as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde vigentes, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Considerando que este instrumento se constitui na comprovação da aplicação dos recursos da Saúde constantes no Fundo Municipal de Saúde, formados de repasses Federais, Estaduais e do Tesouro Municipal.

CONSIDERANDO as apresentações realizadas pelas áreas técnicas contábeis, orçamentaria e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil relativa ao 2º Quadrimestre do ano de 2022.

CONSIDERANDO que nos dias 18/10/2022, 22/11/2022, 12/12/2022, 14/12/2022 esta comissão se reuniu para análise e discussão acerca dos documentos referentes a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2022, protocolados neste conselho.

CONSIDERANDO os esclarecimentos prestados pela Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil através do controlador Srº Luis Henrique Felizardo ao longo das discussões.

1. Da análise:

De acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13-01-2012, o Município de São Gonçalo comprovou a observância do disposto no art. 36, no que tange os prazos legais previstos no calendário quanto ao envio do 2º Relatório Quadrimestral da Prestação de Contas do ano de 2022 ao Conselho Municipal de Saúde.

O respectivo relatório foi protocolado no dia 22 de Setembro de 2022, apresentação resumida.

No que tange a análise dos documentos esta comissão se reuniu em 18/10/2022 onde solicitamos por meio do ofício N.º 091/CMS-SG/2022 ao Srº Controlador Interno da Fundação Municipal de Saúde, Srº Luiz Henrique Felizardo a juntada do Demonstrativo Financeiro do 2º Quadrimestre do ano de 2022, pois a Controladoria só havia entregue o consolidado, foi solicitado para que o mesmo nos fosse enviado para marcarmos outro dia para análise dos documentos requeridos.

Em 22/11/2022 nos reunimos para análise do Demonstrativo Financeiro como havíamos requerido em reunião passada, em

análise aos documentos ficamos em dúvida quanto aos pagamentos das OSs (Organizações Sociais), diante desta dúvida resolvemos solicitar via ofício as Notas de Empenhos dos pagamentos das mesmas neste 2º Quadrimestre do ano de 2022.

Em 12/12/2022 esta comissão voltou a se reunir para nova análise do Demonstrativo Financeiro e as Notas de Empenho solicitadas na reunião anterior por ofício 094/CMS-SG/2022, em análise as Notas de Empenhos respondidas pelo ofício 006/Controle Interno-FMS/2022 verificamos que estavam faltando algumas Notas de empenho que não se conferem com as Ordens de Pagamento Orçamentário, solicitamos ofício para a apresentação das seguintes Notas de Empenho: 000115, 000349, 000085, 000379, 000277, 000021, 000278 e 000371, assim como a convocação do Srº Controlador Interno para prestar esclarecimentos quanto a Relação de Ordens de Pagamentos Orçamentário que não correlacionavam com as Notas de Empenho, 000427, 000653, 000654, 000428, 000652 e 000639, ficando assim marcado uma nova reunião para o dia 14/12/2022 as 13 horas.

Em 14/12/2022 nos reunimos juntamente com o Srº Luiz Henrique Felizardo para análise e conferência dos documentos solicitados por esta comissão por ofício 096/CMS-SG/2022 e respondido pelo Srº Controlador Interno da Fundação Municipal de Saúde nos entregou e esclareceu sobre as Notas de Empenhos faltantes e os Extratos de Empenhos onde foi demonstrado a liquidação do empenhos e a data em que ocorreu o seu efetivo pagamento das mesmas, novamente fizemos a conferência dos mesmos onde nos sentimos contemplados.

Após a saída do Controlador Interno esta comissão analisou, discutiu e resolveu confeccionar o Relatório do 2º Quadrimestre de 2022.

3. Conclusão:

A comissão de Orçamento e Finanças, no uso das suas atribuições legais, após análise dos documentos protocolados no Conselho e os esclarecimentos prestados a Comissão pela Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil através Controladoria Interna da Fundação Municipal de Saúde, e considerando:

A juntada dos documentos comprobatórios e esclarecimentos foram anexados ao Protocolo de nº 25/CMS-SG/2022 com data de 22/09/2022, que consta na Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022.

Esta Comissão conclui solicitando pela inclusão na pauta do Pleno deste Conselho para a leitura e votação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022 de acordo com os expostos acima.

4. Parecer:

Esta Comissão em análise as documentações apresentadas pelas áreas técnicas da Fundação Municipal de Saúde e seus devidos esclarecimentos ao longo das reuniões realizadas, com 04 votos sim, sendo assim esta Comissão sugere ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo a APROVAÇÃO, da Prestação de Contas da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo e Defesa Civil do Segundo Quadrimestre do ano de 2022.

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

- Carlos Augusto Guimarães da Silva

- Sergio Felipe de Oliveira da Silva

- Onésimo Fontes Costa

- Lia Monica de Oliveira

Relatório referente ao 2º Quadrimestre de 2022."

RESOLVE

Aprovar, pela maioria, com base no Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do CMS-SG, referente ao 2º Quadrimestre de 2022 datado de 14 de Dezembro de 2022 e aprovado por decisão colegiada conforme consta na ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de Janeiro de 2023.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG

CORRIGENDA

RESOLUÇÃO N.º 001/CMS-SG/2023 publicado no DO do dia 30/01/2023

Onde se lê: 2. ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUNA CARRASCOSA
Titular: Carlos Augusto Guimarães da Silva / Suplente: Tito Lívio de Luna Freire



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 769 EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Leia – se: 2. ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUNA CARRASCOSA
Titular: Angélica Maria Machado Cruz / Suplente: Tito Lívio de Luna Freire

Onde se lê: 8. INSTITUTO ALÉCIO EMERICK
Titular: André Costa Emerick / Suplente: Marcele Dias Valério

Leia – se: 8. INSTITUTO ALÉCIO EMERICK
Titular: André Costa Emerick / Suplente: Thiago dos Santos
Onde se lê: 11. INSTITUTO SOCIAL DE APOIO AO PORTADOR DE ESPONDILITE ANQUILOSANTE – ISAPEA
Titular: Milton Fabrício Manoel de Queiroz / Suplente: Anderson Barboza Machado

Leia – se: 11. INSTITUTO SOCIAL DE APOIO AO PORTADOR DE ESPONDILITE ANQUILOSANTE – ISAPEA
Titular: Carlos Augusto Guimarães da Silva / Suplente: Lucas Teixeira Guimarães.

São Gonçalo, 02 de fevereiro de 2023.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRIADO PELAS LEIS FEDERAL 8.142/90 MUNICIPAL 060/91 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 121/93

São Gonçalo, 08 de maio de 2023,

A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Considerando o princípio do Controle Social, as diretrizes da Lei nº 8080/90, a Lei nº 8142/90 a Lei nº 141/12 e a Resolução GM/MS nº 453/12.

Considerando as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde vigentes, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

Considerando que este instrumento se constitui na comprovação da aplicação dos recursos da Saúde constantes no Fundo Municipal de Saúde, formados de repasses Federais, Estaduais e do Tesouro Municipal.

Considerando as apresentações realizadas pelas áreas técnicas contábeis, orçamentaria e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil relativa ao 3º Quadrimestre do ano de 2022.

Considerando que nos dias 11/04/2023, 02/05/2023 e 08/05/2023; esta comissão se reuniu para análise e discussão acerca dos documentos referentes a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2022, protocolados neste conselho.

Considerando os esclarecimentos prestados pela Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil através do controlador Srº Luis Henrique Felizardo ao longo das discussões.

Rua Dr Alfredo Backer, 871 – Alcântara - São Gonçalo - RJ
CEP: 24452-001 - Tel/Fax: 2602 - 9629



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRIADO PELAS LEIS FEDERAL 8.142/90 MUNICIPAL 060/91 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 121/03

1. Da análise:

De acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13-01-2012, o Município de São Gonçalo comprovou a observância do disposto no art. 36, no que tange os prazos legais previstos no calendário quanto ao envio do 3º Relatório Quadrimestral da Prestação de Contas do ano de 2022 ao Conselho Municipal de Saúde. O respectivo relatório foi protocolado no dia 02 de março de 2023, apresentação resumida.

No que tange a análise dos documentos esta comissão se reuniu em 11/04/2023 onde solicitamos por meio do ofício Nº 025/CMS-SG/2023 ao Srº Controlador Interno da Fundação Municipal de Saúde, Srº Luiz Henrique Felizardo, para que ele nos prestasse explicações diversas vistas por esta comissão para marcarmos outro dia para análise de outras documentações e ouvir as devidas explicações.

Em 02/05/2023 as 14:00 horas nos reunimos para análise do requerido em reunião passada, com o ofício resposta de Nº 003/Controle Interno/2023 e ouvimos os esclarecimentos do Sr Controlador Interno da Fundação Municipal de Saúde que em suas explicações sobre os R\$ 109 199 951,45 nos contemplou mas os documentos solicitados por esta comissão não foram exatamente o que havíamos solicitado, foi confeccionado um outro ofício de Nº 027/CMS-SG/2023 desta vez para a Presidência da Fundação Municipal de Saúde para reiterar o ofício anterior com o prazo de 48 horas para resposta, no que tange as dúvidas na hora de reunião com o referido controlador ele respondeu nos deixando sem dúvidas quanto ao que foi perguntado. Resolvemos nos reunir em outra data após a chegada da resposta para análise.

No dia 08/05/2023 as 14:00 horas nos reunimos para analisar os documentos solicitados pelo ofício 027/CMS-SG/2023 que protocolou a resposta da Fundação Municipal de Saúde que o Conselho Municipal de Saúde sob o Nº 073/FMS/2023 onde foi recebido neste conselho em 05/05/2023 e protocolado sob o Nº 015/CMS/2023 onde continha os seguintes documentos:

As Planilhas dos Agentes Comunitários de Saúde (Atenção Básica); Planilhas da Estratégia de Saúde da Família; Planilha da Vigilância em Saúde; a relação dos empenhos e as notas dos empenhos de números: do Nº 000739 ao 000799; 000828 ao 000874; 000919 ao 000961; 001035 ao 001061 e os de 001118 a 001124 e os esclarecimentos sobre os pedido de compras para os Agentes Comunitários de Saúde e Os Agentes de Combate as Endemias sob os números 2767 e 2771/2022 onde versa sobre uniformes e equipamentos do curso. Após análise resolvemos confeccionar nosso relatório do 3º Quadrimestre do ano de 2022, tendo 03 membros presentes, são eles: Onésimo Fontes, Sérgio Felipe e Lia Mônica e com 01 membro ausente, Sr. Carlos Augusto Guimarães da Silva.

Rua Dr Alfredo Backer, 871 – Alcântara - São Gonçalo - RJ
CEP: 24452-001 - Tel/Fax: 2602 - 9629



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRIADO PELAS LEIS: FEDERAL 8.142/90 MUNICIPAL 060/91 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 121/03

2. Conclusão:

A comissão de Orçamento e Finanças, no uso das suas atribuições legais, após análise dos documentos protocolados no Conselho e os esclarecimentos prestados a Comissão pela Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil através Controladoria Interna da Fundação Municipal de Saúde, e considerando:

A juntada dos documentos comprobatórios e esclarecimentos foram anexados ao Protocolo de nº 08/CMS-SG/2023 com data de 02/03/2023, que consta na Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022.

Esta Comissão conclui solicitando pela inclusão na pauta do Pleno deste Conselho para a leitura e votação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022 de acordo com os expostos acima.

3. Parecer:

Esta Comissão em análise as documentações apresentadas pelas áreas técnicas da Fundação Municipal de Saúde e seus devidos esclarecimentos ao longo das reuniões realizadas, com 03 votos sim e 01 membro da Comissão ausente para deliberar seu voto, sendo assim esta Comissão sugere ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo a **APROVAÇÃO**, da Prestação de Contas da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo e Defesa Civil do Terceiro Quadrimestre do ano de 2022.

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

- Carlos Augusto Guimarães da Silva

- Sergio Felipe de Oliveira da Silva

- Onésimo Fontes Costa

- Lia Monica de Oliveira

São Gonçalo, 08 de maio de 2023.

Rua Dr Alfredo Backer, 871 – Alcântara - São Gonçalo - RJ
CEP: 24452-001 - Tel/Fax: 2602 - 9629